



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL – CIDAS

SETORES REQUISITANTES:

Superintendência do CIDAS

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

NELSON JOSE ANTÔNIO - Superintendente do CIDAS

I. Objeto:

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil voltada exclusivamente para suporte técnico, emissão de pareceres e fornecimento de procedimentos e rotinas de controle interno para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS, Estado de Minas Gerais.

II. Justificativa da necessidade da contratação e da solução esperada:

A justificativa da contratação de empresa especializada é por conta da necessidade da continuidade da prestação de serviços na área acima supracitada como forma de manter em pleno funcionamento o Departamento de administração e Finanças diante da demanda constante e rotineira do Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS.

III. Da forma, especificação e quantidade de prestação de serviço a ser contratada:

Item	Descritivo do Serviço	Und	Qtde
1	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil voltada exclusivamente para suporte técnico, emissão de pareceres e fornecimento de procedimentos e rotinas de controle interno para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS, Estado de Minas Gerais.	Mensal	12

	()	()	(X)	()
--	-----	-----	-------	-----



Tipo de material	Consumo	Permanente	Serviços		Obras e/ou Serv De Engenharia	
Regime de fornecimento	☐ Parcela Única	☐ Semanal	☐ Quinzenal	☐ Mensal	☒ Sob Demanda/ Imediato	☐ Outro: Especificar _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO ☐ Sim ☒ Não						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA ☒ Sim. Especificar: Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços que se pretende contratar. ☐ Não						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA ☐ Sim. Especificar: ☒ Não						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE ☐ Sim. Especificar: ☒ Não						
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: Os serviços serão prestados diariamente na sede da Contratante, de acordo com as demandas oriundas do CIDAS.						
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: ☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do DFD. O ETP é dispensado conforme art. 9º, inciso I do decreto municipal nº 4.221/2023. ☐ Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de						



contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes à contratação pretendida serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 050100 04 122 0001 8001 – 3390 35 – FICHA 005

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Comparativos de orçamentos de municípios que contrataram a empresa para a mesma finalidade. Observa-se um valor em conformidade com o mercado.

PARÂMETROS ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(x) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Foram colhidas cotações com empresas de contabilidade sediadas na região especializadas na prestação de serviços de contabilidade.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta. Justificar:



C I D A S
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Processo atual de fornecimento do objeto ora proposto tem grau de prioridade alta devido a natureza dos serviços que serão contratados e sua essencialidade.

Ouro Fino/MG, 16 de dezembro de 2024.

NELSON JOSE ANTÔNIO
Superintendente do CIDAS